

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF nº 176

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Desliga, *ex officio*, estagiário do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, alínea “f”, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, o seguinte acadêmico:

ESTAGIÁRIO	DATA DE DESLIGAMENTO
CARLOS FELIPE COELHO REBELLO	14/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2013.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ